

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 1565/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento e do pessoal não docente dos jardins-de-infância e escolas EB1 pertencentes a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Idília Monteiro Dias Pinheiro*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 1566/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Vasconcelos da Fonseca*.

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

Aviso n.º 1567/2006 (2.ª série). — Avisam-se todos os docentes deste Agrupamento de que se encontra afixada a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005, organizada conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária Ferreira de Castro

Aviso n.º 1568/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

4 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Quental Rio*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Aviso n.º 1569/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Victor Manuel Moreira Costa Vitor*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB Martins Sarmiento

Aviso n.º 1570/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos

funcionários da Escola Secundária c/ 3.º CEB Martins Sarmiento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, junto do dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Leite*.

Agrupamento de Escolas de Montelongo

Aviso n.º 1571/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Dezembro de 2005 encontra-se afixada no *placard* da Escola EB 2, 3 de Montelongo.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes Cunha*.

Agrupamento de Escolas Olhos d'Água

Aviso n.º 1572/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* da Escola EB1 de S. Miguel, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Abílio Teles de Meneses Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Resende

Aviso n.º 1573/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio do pavilhão administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente dos 1.º e 2.º ciclos e da educação pré-escolar do Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Luís da Silva Pereira Tuna*.

Agrupamento de Escolas Vale d'Este — Barcelos

Aviso n.º 1574/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Simões Martins*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior

Louvor n.º 85/2006. — Louvo a técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Patrícia Joana Almeida Carolino por, no desempenho das várias funções que lhe têm sido cometidas neste Gabinete, se ter pautado sempre por elevados níveis de exigência, motivação e disponibilidade